

APOIO À FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS – O CASO DO PLANALTO MIRANDÊS E DA TERRA FRIA

SÍLVIA MOREIRA NOBRE ¹

Centro de Investigação de Montanha – Instituto Politécnico de Bragança

RESUMO

Ao longo do tempo a política estrutural da PAC, e em particular as medidas de acompanhamento da Reforma de 1992, cuja filosofia ainda que com algumas transformações é seguida no Programa de Desenvolvimento Rural, permitiram o reforço do rendimento na actividade agrícola de explorações de relativamente pequena dimensão física e sobretudo económica.

As necessidades burocráticas e administrativas a que estas medidas obrigam, bem como os ajustes de maior ou menor monta, de carácter técnico e mesmo de orientação produtiva, exigem um conjunto de serviços técnicos e administrativos que se vêem constituindo, aliás, como interessante oportunidade de emprego em meio rural.

O trabalho aqui apresentado tem por base o estudo da actividade e funcionamento de alguns prestadores de serviços, relativamente a uma orientação produtiva concreta – a florestação de terras agrícolas. Será pois analisada a acção e os serviços prestados de uma empresa de florestação – a Floresta Verde –, e de uma Associação de proprietários florestais – a Arborea. Estas entidades operam em Trás-os-Montes, em particular no Planalto Mirandês e na Terra Fria, e foi no contexto deste território que se analisou a sua acção. Recorreu-se às estatísticas internas das duas entidades analisadas e procedeu-se também à realização de entrevistas e técnicos e responsáveis destas organizações. A informação recolhida bem como a reflexão feita decorrem de um trabalho mais vasto sobre a actividade de agricultores em Trás-os-Montes.

Palavras-Chave: Florestação de Terras Agrícolas, Empresa Florestal, Associação de Proprietários Florestais

¹ Departamento de Ciências Sociais e Exactas, Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Bragança. Campus de Santa Apolónia - Apartado 1038-5301-854 1038-5301-854 BRAGANÇA, Endereço electrónico: silvian@ipb.pt

1. Sucessivas Reformas da PAC e as novas orientações da Política de Estruturas

A partir de 1985 foram iniciadas no âmbito da Política Agrícola Comum um conjunto de medidas estruturais a que a Comissão denominou “ Nova Política de estruturas”. No novo contexto económico-social e tendo ainda em conta a evolução do sector agrícola dentro da Comunidade, esta nova política estrutural para a agricultura levava então em conta o facto de a situação no mercados agrícolas não permitir já o aumento dos rendimento agrícola através do aumento da produção; considerava também aspectos do contexto socio-económico, do desenvolvimento agrícola e tinha ainda em consideração as necessidades de regiões sujeitas a constrangimentos naturais.

Há então uma interdição de ajudas ao investimento no caso de produtos excedentários nos mercados comunitários (com algumas excepções nas regiões desfavorecidas), e face à recessão económica persistente, passa-se a fazer protecção do emprego na agricultura, em clara oposição ao incentivo da saída da actividade agrícola da anterior política estrutural ma agricultutra (Plano Mansholt). O grande objectivo agora é ajudar a melhorar o rendimento obtido pelos agricultores, assim como as suas condições de vida e de trabalho. São então previstas ajudas específicas para a instalação de jovens agricultores. É introduzida a problemática das regiões desfavorecidas, onde é incentivada a produção florestal, por exemplo através do fomento de uma silvicultura privada. Para tal há ajudas de investimento para melhoramento de áreas florestais de explorações, bem como para a recuperação de florestas abandonadas.

Em 1991 a Comissão Europeia apresenta nova reflexão sobre estado da PAC na altura (Cordovil et al. 2003: 38). As garantias de preço existentes, tinham conduzido a aumentos de produção que não só aprovisionavam a Comunidades em bens alimentares mas em vários casos constituíam-se em excedentes de produção. Tais excedentes tinham levado ao avolumar de stocks de intervenção. O incentivo da produção e dos aumentos de produtividade, tenderia a agravar os excedentes de produção para além de agravar os riscos de danos ambientais por via das técnicas agrícolas adoptadas. Como medidas correctivas desta situação, previu-se uma diminuição dos preços de garantia nas Organizações Comuns de Mercado e uma correspondente compensação à perda de rendimento dos agricultores (tendo como referência os rendimentos obtidos com as produções dos últimos anos).

A reforma de 1992 veio então efectivar uma descida de cerca de 30% dos preços comuns dos cereais, nivelando-os pelos do mercado mundial e compensou a perda de rendimento dos agricultores com a atribuição de uma ajuda designada de compensatória. No caso do gado leiteiro e dos bovinos de carne, a descida dos preços foi menor porque limitada à incidência dos cereais, agora a menor preço, no custo das respectivas rações. Em qualquer dos casos, cereais e bovinicultura, as ajudas e prémios foram condicionados, para os produtores profissionais, à prática de normas culturais tendentes à redução das produções (o caso do “set -aside” nos cereais) ou à extensificação (impondo um limite máximo dos encabeçamentos por hectare de pastagem, no caso dos bovinos) (Varela, 1996:115-116).

Simultaneamente um conjunto de medidas de carácter estrutural – as designadas Medidas de Acompanhamento da Reforma – cujo objectivo era proceder à extensificação da forma de produzir em agricultura, reduzindo os danos ambientais e visando ainda, o incentivo de meios complementares de obtenção de rendimento para os agricultores.

As **Medidas de Acompanhamento** incluíam as:

- **Medidas Agro-ambientais** que visam o encorajamento da redução de utilização de substâncias poluentes na agricultura; medidas de extensificação da produção pela diminuição dos encabeçamentos das pastagens; utilização de práticas agrícolas não danosas para a diversidade e qualidade ambiental; cuidar terras abandonadas e a retirada de terras de cultivo.

- **Arborização de terras agrícolas**

Prevendo-se investimentos para arborização e manutenção das superfícies florestadas durante os primeiros anos, compensações às perdas de rendimento da agricultura e ainda melhoramento de superfícies florestais existentes.

- **Medidas de Reforma antecipada**

A aplicar aos agricultores com mais de 55 anos ainda não reformados, no sentido de os incentivar (através e de indemnizações monetárias) a cessar a actividade produtivas cedendo a terra da exploração a produtores mais jovens.

Em 1995 há um reforço dos avanços conseguidos com a PAC com a reforma iniciada em 1992. Simultaneamente é também argumentada a importância de uma política rural integrada para acompanhar o sucesso da reforma.

A reforma de 92 teve efeitos consideráveis no equilíbrio do mercado (Varela, 1997: 27) e sublinhou a dimensão ambiental do sector da agricultura como maior utilizador de terras. De entre as medidas de acompanhamento as medidas agro-ambientais assumem uma grande importância. Na nova reforma de 2000 propõe-se então o aprofundamento do alargamento da anterior (1992), substituindo de forma crescente as medidas de apoio dos preços por ajudas directas de acompanhamento. Paralelamente é lançada uma política de desenvolvimento rural, verificando-se também o reforço de uma política agro-ambiental.

2. A Florestação de Terras Agrícolas

A política de incentivo à florestação de terras agrícolas inseriu-se nas Medidas de Acompanhamento da Reforma da PAC de 1992. Segundo Cordovil (2003:48) a criação de ajudas à floresta foi um dos aspectos marcantes desta reforma da PAC constituindo “ [...] *um importante passo no sentido de alargar e diversificar a intervenção da Comunidade no âmbito florestal através de medidas que passaram a integrar a política agrícola e de desenvolvimento rural*”. Este programa, nomeadamente o Regulamento CEE 2080/92², aplicou-se à arborização de áreas cultivadas, ou que o tivessem sido com regularidade nos dez anos precedentes à candidatura. Pretendeu-se, por esta via, promover a utilização alternativa de terras agrícolas com recurso à arborização, bem como beneficiar as superfícies arborizadas em explorações agrícolas. Os incentivos incluíam i) as ajudas ao investimento para a arborização (concedidas sob a forma de subsídio a fundo perdido)³; ii) o prémio anual de manutenção

² As candidaturas feitas no âmbito do Reg. 2080 foram financiadas no II Quadro Comunitário de Apoio. Posteriormente, já no III Quadro Comunitário, foi definido o Plano de Desenvolvimento Rural abreviadamente denominado Ruris. Uma das quatro intervenções do Ruris é a Florestação das Terras Agrícolas, tendo ficado deste modo garantida a continuidade desta linha de financiamento até 2006.

³ Nas percentagens de 90% ou 100% conforme se trate, respectivamente, de projectos individuais ou agrupamentos.

por hectare arborizado⁴; iii) o prémio anual por perda de rendimento por hectare arborizado⁵; e ainda iv) ajudas ao investimento para melhoria de superfícies florestais no âmbito das explorações agrícolas.

A floresta em Portugal, maioritariamente de pequenos proprietários privados (Baptista, Santos, 2005:21-22), está, em regra, ou esteve num passado não muito longínquo (não anterior ao século XX), associada às explorações agrícolas. Em Trás-os-Montes as transformações ocorridas na agricultura (diminuição do número de explorações, envelhecimento da população nas explorações agrícolas) e o despovoamento geral do meio rural, fariam prever uma relativamente baixa adesão a esta medida de acompanhamento da reforma da PAC. No entanto, pelas suas próprias características – ajudas importantes ao investimento e, simultaneamente, o pagamento à perda de rendimento verificado pela cessação da actividade agrícola nos terrenos a florestar – esta medida de política suscitou elevado interesse, a avaliar pelas taxas de adesão apreciáveis aí verificadas. Segundo Baptista,

“ [...] os resultados da aplicação desta medida de acompanhamento, entre 1994 e 1996, mostram que se florestaram no distrito de Bragança, em média, 4500 ha/ano. Na Zona de Agrária da Terra Fria temos uma área média arborizada de 958 ha/ano, com uma área média por beneficiário de cerca de 10 ha (...) é de sublinhar que as áreas florestadas na ZATF são relativamente pequenas, tratando-se mais de pequenos bosques do que propriamente de manchas florestais. Mas refira-se que nem sempre é assim, como no Planalto Mirandês onde há projectos de agrupamentos de produtores com centenas de hectares contínuos [...] ” (Baptista, 1999:131-132).

A florestação de terras agrícolas constituiu uma nova ocupação do território pela floresta privada de proprietários com áreas, muitas vezes, de reduzida dimensão. Dada a constante saída de produtores da actividade agrícola e a dificuldade em operar nesta actividade com áreas reduzidas e muito divididas, os incentivos à florestação de terras agrícolas aparecem como uma oportunidade de valorização das terras sem grandes custos de investimento.

3. Acção das Entidades de apoio à florestação

A implementação da florestação no âmbito do Programa de Florestação de Terras Agrícolas foi possível graças ao contributo de entidades que a promoveram no terreno junto dos proprietários, tendo posteriormente prestado todo o apoio administrativo e técnico conducente à execução dos projectos previamente candidatados.

Em seguida apresentaremos a acção de duas organizações, a Floresta Verde, empresa de florestação, e a *Arborea*, associação de produtores florestais, que se constituíram como vectores fundamentais na concretização da florestação em análise. Serão respectivamente apresentadas e caracterizadas as suas acções de florestação bem como os proprietários que a elas recorreram para florestar.

⁴ Atribuído por um período de cinco anos com início no ano seguinte ao da realização da retanchar. Corresponde a um pagamento de cerca de 82,30 € (16.500\$/ha).

⁵ O prémio por perda de rendimento é calculado em função do tipo de beneficiário, da área do projecto e da espécie a utilizar. O período de atribuição é variável em função do regime de exploração (para povoamentos explorados em regime de alto fuste o período é de 20 anos; para povoamentos em regime de talhadia o período é de 15 anos e nos povoamentos em que o objectivo é a produção de fruto o período é de 10 anos). Este prémio é de cerca de 200 a 250 € (40 a 50 contos) por ha por ano.

3.1. Floresta Verde: uma empresa que converteu terras agrícolas em floresta no Planalto Mirandês

A empresa Floresta Verde, com sede no Porto e filial em Mogadouro, instalou-se em nesta vila, em 1989. O propósito era o de actuar ao nível da florestação das terras agrícolas, apresentando projectos ao abrigo do Regulamento 2080. O início das suas actividades naquela zona coincidiu com o arranque do II Quadro Comunitário de Apoio.

Os projectos podiam visar Associações ou Agrupamentos de produtores, ou agricultores em nome individual, mas dada a estrutura de pequena propriedade da região, desde logo se tornou evidente aos técnicos a necessidade de promover a criação de associações e ou agrupamentos de modo a assegurar áreas de intervenção mais ou menos contíguas e com uma extensão significativa. Por outro lado, no caso de constituição de agrupamentos, o investimento (que inclui as fases de elaboração, preparação e retanchar) é financiado a 100%. Na prática, a constituição de agrupamentos florestais sem a exigência de um registo legal facilitou muito os processos de apresentação de candidaturas à florestação. Note-se que, para constituir uma Associação são necessários determinados formalismos, tais como elaboração de estatutos e registo notarial entre outros. Já a constituição de um Agrupamento reveste-se de maior “ligeireza” processual, para tal bastando um conjunto de assinaturas dos proprietários, assentando em constituírem-se num agrupamento. Para formar um agrupamento basta a vontade de vários proprietários, em que nenhum deles detenha mais de 75% da área do agrupamento. As parcelas em causa não devem distar de mais de 500m umas das outras, obrigando-se os produtores florestais do agrupamento constituído, a fazer uma gestão conjunta da área florestada.

A Floresta Verde iniciou a sua actividade elaborando projectos individuais e de associações, bem como de agrupamentos. A partir de certa altura, os projectos individuais só eram aceites caso tivessem uma dimensão de pelo menos 20ha, limiar abaixo do qual a empresa considerou não assegurar o financiamento necessário à gestão das áreas florestadas. Dado que regionalmente o número de proprietários com áreas superiores a este limite é escasso, a empresa envolveu-se directamente na criação de agrupamentos. Promovendo reuniões de informação e divulgação do programa comunitário em causa, junto dos residentes das aldeias, e sensibilizando os proprietários para o interesse desta nova oportunidade, foi conseguindo os seus propósitos.

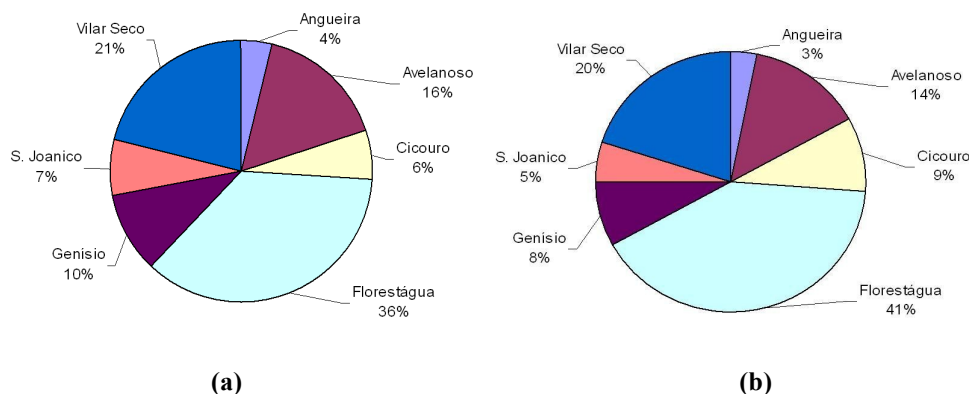
“Quando aparecia aqui alguém no escritório, interessado em arborizar em particular antigas terras agrícolas, nós perguntávamos logo se havia mais alguém interessado. Se existisse mais gente interessada, então marcávamos uma reunião e esclarecíamos todo o regulamento 2080 e depois formávamos o tal agrupamento”.

(Excerto de entrevista ao Eng^o Altino Geraldês, técnico responsável, Floresta Verde, 2002)

Assim, foram surgindo várias Associações e Agrupamentos, distribuídos pelos concelhos de Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso. No mapa da Fig.1 podem ver-se as principais manchas florestais dos agrupamentos destes concelhos, constituídos ao abrigo do Reg. 2080/92. Identificam-se *grosso modo* três grandes manchas: uma delas, devidamente assinalada, centra-se na freguesia de S. Martinho de Angueira e foi retida, para uma análise mais detalhada das áreas florestadas, bem como do perfil dos seus proprietários.

FIGURA 2

Distribuição percentual por Agrupamento: (a) Área florestada e (b) Número de Proprietários

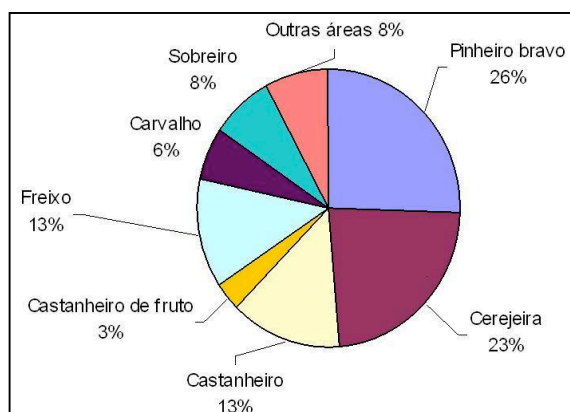


A área média florestada por proprietário toma mais frequentemente valores dos 4ha aos 8ha, com excepção dos agrupamentos Genísio (11ha), Vilar Seco1 (14ha) e Angueira (26ha). Convém, todavia, notar que a estas médias corresponde uma assinalável dispersão nas áreas florestadas por proprietário, desde o máximo de 39ha a ao mínimo de 0,1ha.

Em relação às espécies plantadas, verifica-se na Figura 3 que, na totalidade dos agrupamentos, a mais utilizada foi o pinheiro bravo, com 26% da área total, seguida de perto pela cerejeira (23%). Com 13% da área florestada aparecem o castanheiro e o freixo, encontrando-se as restantes espécies com representação inferior a 10%. Assinala-se que, o castanheiro para fruto (3%) é uma opção caracterizada pela plantação em compasso diferente e pela condução em alto fuste, o que permitirá também uma produção de madeira de qualidade. Esta distribuição percentual das diferentes espécies, varia de uns agrupamentos para outros

FIGURA 3

Espécies plantadas pelos agrupamentos de produtores florestais em análise (Angueira, Avelanoso, Cicouro, Genísio, S.Joanico, Vilar Seco Florestáguia)



Nota: “Outras áreas” inclui as espécies menos representadas, as áreas de afloramentos rochosos em terrenos florestados e charcas.

Um técnico da Floresta Verde referiu as diferentes modalidades de relacionamento com a terra e com a actividade agrícola dos proprietários florestais que procederam à florestação de terras agrícolas na zona de Miranda do Douro. Nas suas palavras:

“Há diversos tipos de proprietários. Há os que florestam tudo porque não estão cá, ou têm uma actividade que não lhes permite acompanhar os terrenos; alguns florestaram mesmo só para saberem onde é que eram as terras; havia muitos que tinham as propriedades mas não sabiam onde é que estavam, então a floresta obrigou-os a saber onde é que eram os marcos, e depois ficaram com um cadastro geométrico, com o levantamento de cada prédio.

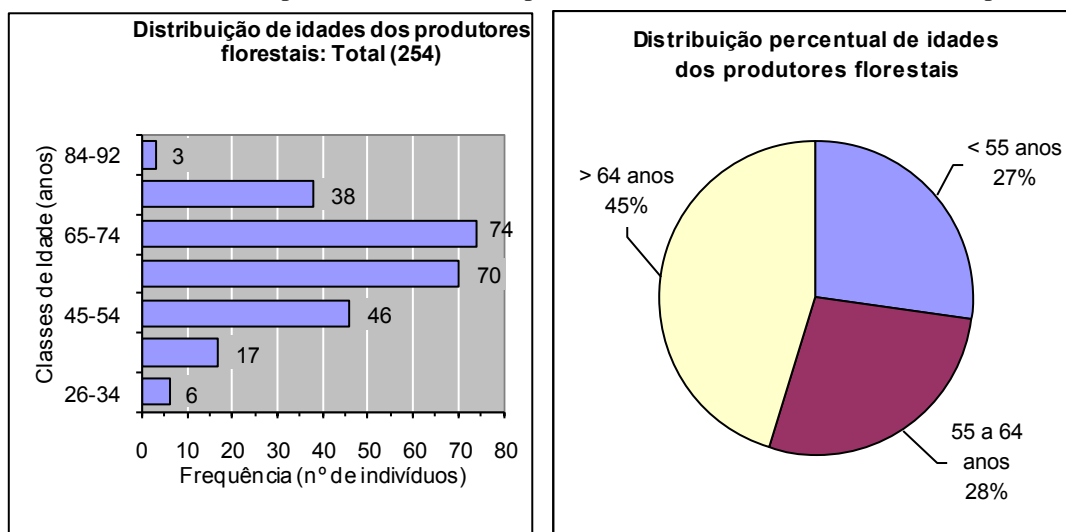
Há os proprietários que só florestaram aqueles prédios que distavam da exploração e que eram os mais pobres, que não produziam nada. Estes, para além da exploração agrícola têm o complemento da exploração florestal. A maioria destes proprietários florestais tem entre 50 e 60 anos; muitos (a maioria) são reformados; muitos têm filhos em Lisboa ou no Porto e o que os levou a florestar foi dizerem assim: – O meu filho nunca mais vai olhar para isto portanto, pelo menos, vou deixar-lhe aqui a floresta que algum dia terá o seu valor. Normalmente grande parte dos proprietários, é isso. Outros mantêm a exploração agrícola, e tinham esses prédios alugados, arrendados, mas as rendas eram tão baixas, começaram a fazer contas e acharam que compensava florestar, porque em arrendamento ninguém lhes dá 40 contos/ha como a floresta lhes poderia dar. Para além de um valor futuro que poderão vir a constituir.”

A tipificação dos indivíduos que se candidataram a projectos de florestação de terras agrícolas, avançada no depoimento acima transcrito, além de referir os abstencionistas dá particularmente importância a indivíduos de idade superior a 50 anos. Em parte este registo remete para o envelhecimento da população residente na região bem como para o expressivo envelhecimento da população activa agrícola já anteriormente referido. No entanto, uma vez que investimentos em floresta não se reproduzem a curto prazo, seria de supor que indivíduos idosos e sem sucessor previsível para as suas explorações agrícolas não se interessassem pela actividade florestal.

Fomos então traçar o perfil dos proprietários florestais da área em análise. No que concerne às idades, mais de 70% dos proprietários têm idade superior a 55 anos (Figura 4). Este valor apresenta variações conforme o agrupamento em causa, sendo no entanto regra as classes de idade com maior expressão serem as que incluem indivíduos entre os 55 e os 64 anos, bem como a dos entre os 65 e 74. Estes dois grupos compreendem um conjunto de indivíduos já claramente em idade de reforma, e um outro, de reformados ou não, que se supõe ainda substancialmente activo.

FIGURA 4

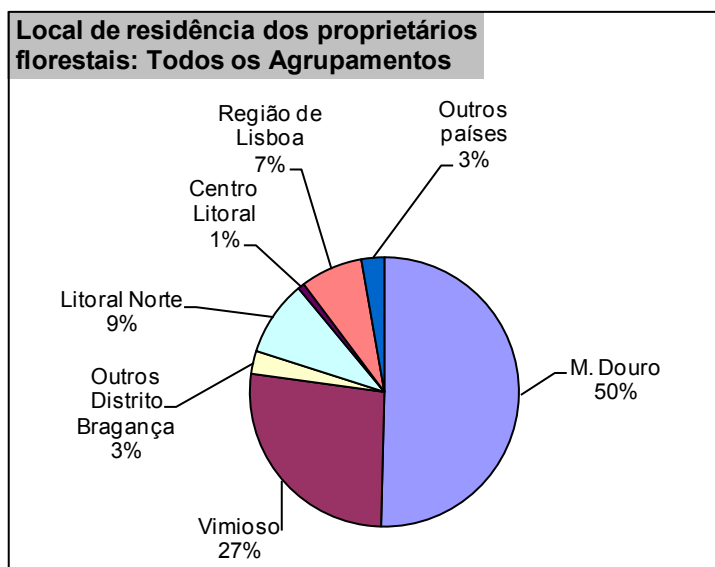
Distribuição dos produtores florestais por classes de idade: valores absolutos e percentuais



Fonte: Floresta Verde

É ainda de salientar que menos de um quinto dos proprietários residem fora da região: no Litoral Norte (9%), na Região de Lisboa (7%), noutros países onde estão emigrados (3%), (Figura 5). Regista-se, no entanto, que a maior percentagem de área florestada corresponde a proprietários residentes nos concelhos de Miranda do Douro e Vimioso, que perfazem 74% do total da área florestada. Note-se que 10% desta é de proprietários que residem no Litoral Norte e apenas 5% de proprietários que residem na Região de Lisboa e noutros países.

FIGURA 5
Distribuição dos proprietários florestais por local de residência: valores percentuais



Fonte: Floresta Verde

No Quadro 1 pode constatar-se também que em todas as classes de idade os proprietários residentes nos concelhos de Miranda do Douro e Vimioso estão em maior proporção, ou seja, próximo dos locais da floresta plantada em antigos terrenos agrícolas. De entre os que florestaram e moram mais longe – na região de Lisboa ou mesmo no estrangeiro – têm maior expressão os que integram as classes etárias mais baixas. Registe-se ainda que a idade média dos proprietários dos diferentes agrupamentos é de 62 anos, situando-se em cada um deles entre os 52 e 71 anos).

QUADRO 1
Proprietários florestais segundo classes de Idade e o local de residência

Local de Residência	Classes de Idade dos Proprietários (anos)							Total
	26-34	35-44	45-54	55-64	65-74	75-84	85-92	
Miranda do Douro	2	6	25	40	36	16	3	128
Vimioso	3	1	8	15	23	18	-	68
Outros do Distrito Bragança	-	-	2	2	2	1	-	7
Litoral Norte	1	2	5	8	6	1	-	23
Centro Litoral	-	-	-	-	1	1	-	2
Região de Lisboa	-	8	5	3	2	1	-	19
Outros países	-	-	1	2	4	-	-	7
Total global	6	17	46	70	74	38	3	254

Fonte: Floresta Verde

Assim, a tipologia de proprietários que optaram por florestar os seus terrenos no âmbito da florestação de terras agrícola que nos foi adiantada pelo técnico da Floresta Verde é quantitativamente comprovada no universo de análise escolhido. Há essencialmente dois tipos de proprietários: os que residem perto das áreas florestadas e aqueles cujos percursos de vida se desenrolam afastados da sua floresta. Os primeiros, tendencialmente de mais idade (muitos já reformados), pela proximidade estão muito mais activamente comprometidos com a floresta plantada. Os segundos, mais novos, cuja actividade e a distância a que residem os mantêm afastados, não têm por isso um contacto frequente com as plantações florestais efectuadas. No entanto, ressalvem-se neste grupo os que, apesar de estarem longe, mantêm ainda no território florestado alguém (em regra os familiares idosos, pais e avós) que, dada a proximidade trabalha, ou pelo menos vigia, as áreas florestadas.

3.2. *Arborea*: uma associação florestal na Terra Fria Transmontana

A *Arborea* – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana constituiu-se em Setembro de 1997, com o objectivo primeiro de reorientar para a produção florestal os terrenos onde os rendimentos agrícolas eram manifestamente baixos. A área de influência desta Associação abrange os concelhos de Vinhais, Bragança e Vimioso. Segundo E. Roxo, Presidente da Direcção da *Arborea* em 2002:

“Partiu-se da constatação de que havia muitas terras a produzir pouco, e outras completamente abandonadas, para tentar outras possibilidades, encontrar um valor acrescido na utilização destes territórios.”

A *Arborea* pretendeu, desde início, centrar o apoio prestado no pequeno agricultor. Havia já empresas privadas no sector mas não localizadas em Vinhais (apenas em Bragança), e que segundo a lógica empresarial se interessavam mais por projectos em áreas de maior dimensão, com trabalhos contínuos (por isso compatíveis com um rendimento empresarial) e, assim, inevitavelmente associados a proprietários e ou agricultores de grande dimensão, ficando o pequeno agricultor num segundo plano. Promoveu-se então a criação de uma Associação depois de uma discussão alargada que arrancou com 21 associados, entre proprietários agro-florestais e técnicos. A procura dos meios necessários para a pôr em funcionamento foi a primeira etapa. De facto, após a instituição dos corpos sociais, e uma vez feita a escritura e o registo da Associação, foi necessário achar um espaço, as instalações, de forma a existir um suporte físico desta nova organização e de modo a que o corpo técnico pudesse começar a operar. A Câmara Municipal de Vinhais disponibilizou o espaço (integrado, aliás, no Gabinete de Apoio ao Agricultor), bem como a utilização de meios informáticos, telefone, electricidade e outros apoios. O financiamento inicial fez-se recorrendo a um empréstimo, que foi também avalizado pela autarquia. Contrataram-se dois técnicos que tinham também a seu cargo o trabalho administrativo. Foi a partir dessa altura que se iniciaram as acções no terreno. Os técnicos começaram por ir ao encontro de algumas das expectativas das pessoas que tinham já terras agrícolas abandonadas, ou com baixos rendimentos. Essencialmente, estes proprietários e ou produtores agrícolas queriam que lhes fossem elaborados projectos.

A florestação de terras agrícolas foi, sem dúvida, o primeiro grande objectivo dos associados, mas constituiu também, desde logo, uma forma de a Associação garantir alguns meios de auto-sustentação, conseguindo financiamento para a acção dos técnicos contratados. Para além do apoio prestado pelos diferentes corpos dirigentes, em 2002 a *Arborea* contava já com o dobro dos funcionários com que iniciou a sua actividade: dois técnicos na área florestal e dois administrativos. Tinha ainda uma equipa de sapadores florestais composta por cinco indivíduos residentes no concelho de Vinhais, com as funções de vigiar os povoamentos florestais e nestes fazer limpezas de matos bem como iniciar o primeiro combate a incêndios. Para tal dispunha, entre outros equipamentos, de uma viatura com tanque de água.

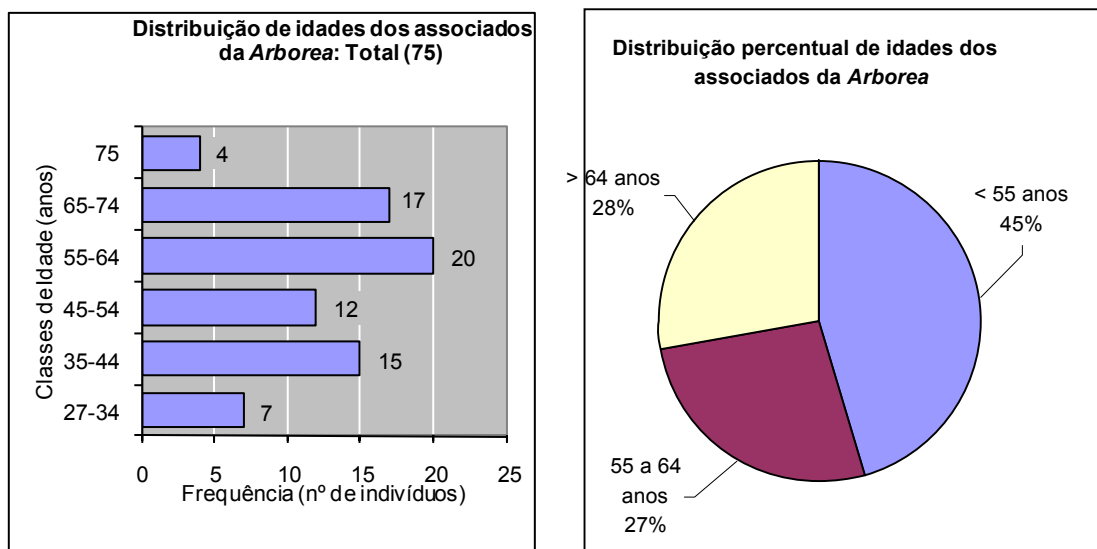
Para além da elaboração de projectos, o posterior acompanhamento e apoio técnico aos povoamentos instalados, há um outro conjunto de serviços prestados pela *Arborea* a associados e não associados. Entre estes incluem-se os serviços prestados pela equipe de sapadores florestais, assim como os levantamentos topográficos com GPS fundamentais na obtenção de cartografia de pormenor, essencial no estabelecimento das candidaturas a financiamento. Os preços destes serviços são mais baixos quando se trata de associados. Uma outra prioridade desta associação tem sido a formação, com a organização e realização de cursos de formação profissional na área florestal, em diferentes domínios, tais como podas de formação em folhosas, condução e manutenção de souts, combate a doenças. Para tal, têm recorrido a apoio de técnicos e investigadores de diferentes instituições. A procura destes cursos tem sido elevada.

3.2.1. A florestação de terras agrícolas da *Arborea*

Dos indivíduos que integraram a *Arborea* em 2002, mais de metade (55%) tem 55 ou mais anos e os indivíduos de 65 e mais anos representam mais de um quarto do total (Figura 6). A classe de idades com maior expressão é a de 55 aos 64 anos, mas os associados mais jovens estão aqui mais representados do que no caso anterior (Floresta Verde): indivíduos com 35 anos e menos são cerca de 30% do total. Em resumo, temos neste caso, a par da grande expressão do grupo de associados com mais idade, uma importância significativa de associados mais novos.

FIGURA 6

Distribuição dos associados da *Arborea* por classes de idade: valores absolutos e percentuais



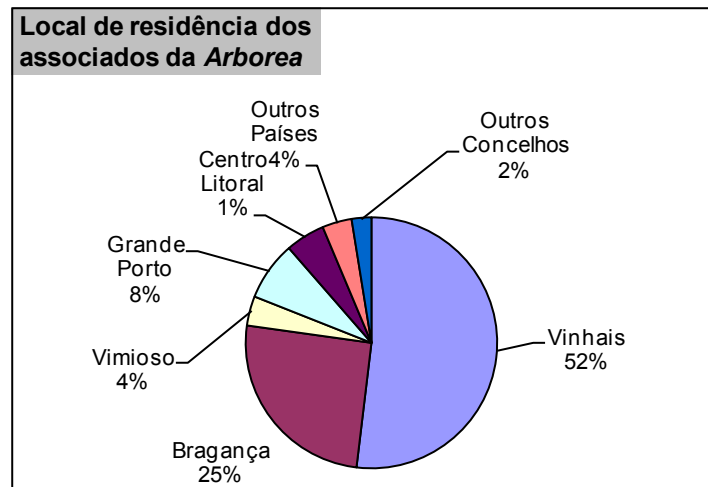
Fonte: *Arborea*

Retomando a questão do local de residência destes indivíduos e, ainda que indirectamente, da sua proximidade e ligação aos territórios arborizados e à actividade florestal, atentemos na Figura 6. Há entre estes indivíduos um largo predomínio dos que residem localmente. Os que moram nos concelhos de Vinhais, Bragança e Vimioso (justamente os concelhos que constituem a área de intervenção da *Arborea*), perfazem 80% do total. Os restantes distribuem-se preferencialmente pela zona do Porto, e por países de emigração. Temos, assim, que os proprietários que integram esta associação residem predominantemente próximo dos territórios que estão já, ou virão a ser, florestados. No entanto, esta constatação encerra em si algumas *nuances* que convém explorar. De facto, entre os residentes dos três concelhos mais representados há os que vivem e trabalham em meio rural – nas diferentes aldeias e lugares, e têm por isso geralmente actividades ligadas à agricultura – e há aqueles que vivem nas vilas e nas cidades dos referidos concelhos. Estes proprietários, em regra, trabalham no sector dos serviços.

Em qualquer dos casos podem, mercê da proximidade, acompanhar as actividades ligadas à florestação.

FIGURA 7

Locais de residência dos associados: distribuição percentual



Fonte: *Arborea*

Estes dois grupos constituíram-se como dois pólos das relações intergeracionais de “famílias rurais”: os mais velhos, trabalhando na agricultura e os mais novos, residindo e trabalhando em cidades próximas. Estes últimos, estariam apostados na preservação e rentabilização do património fundiário que esperam vir a herdar. No primeiro caso, são os ainda detentores do património fundiário, com mais idade, que se fazem sócios da *Arborea*; no segundo, é a geração dos filhos ou dos netos, nem sempre residente em meio rural, e naturalmente mais à vontade com a burocracia associada às candidaturas a projectos de financiamento, que integra a *Arborea*. Tomam assim em mãos algumas das decisões de gestão do património que, regra geral, é ainda propriedade dos mais velhos. Porventura, em ambas as situações, o que se configura são modalidades de gestão/decisão do património fundiário da família, entendida esta nas suas múltiplas formas de dispersão no espaço e no tempo (Nobre, 2001).

No Quadro 2, onde são mostrados dados cruzados das variáveis idade e local de residência do associado, verifica-se que a idade média dos associados não apresenta grandes diferenças conforme o seu local de residência. A idade média da totalidade dos associados é de cerca de 54 anos; o grupo indivíduos que vive no concelho de Bragança (em meio rural ou em meio urbano), apresenta a idade média mais baixa com 47,3. Mas o que nos parece mais interessante considerar é a amplitude de idades existente nos diferentes grupos definidas pelo local de residência.

QUADRO 2

Idade dos associados da *Arborea* por local de residência

Local de Residência	N.º de Indivíduos	Idade dos associados (anos)		
		Média	Máximo	Mínimo
Vinhais (concelho)	39	56	75	27
Bragança (concelho)	20	47	66	29
Vimioso (concelho)	1	56	56	56
Grande Porto	6	55	75	45
Região de Lisboa	4	62	68	58
Outros Concelhos	2	59	62	56
Outros Países	3	52	65	36
Total global	75	54	75	27

Fonte: *Arborea*

De facto, se repararmos nas idades máxima e mínima de cada grupo, verificamos que a amplitude entre estas variáveis é máxima para os que residem nos concelhos de Bragança e Vinhais que, como já vimos, representam mais de 75 % dos associados.

De acordo com a informação recolhida nos ficheiros da *Arborea*, (Quadro 3) os seus associados residentes no concelho de Bragança, com menos de 35 anos vivem e trabalham todos na cidade; já os residentes no concelho de Vinhais na mesma classe de idade se repartem entre a vila de Vinhais e as aldeias, mas apenas um tem a profissão de agricultor. Para estes dois concelhos, nas classes de idade dos 35 aos 54 e dos 55 aos 64 anos, verifica-se uma multiplicidade de situações, repartindo-se os associados incluídos nestas classes etárias entre a cidade e o meio rural. Com efeito no concelho de Vinhais entre os 35 e 54 anos, predominam os que vivem em meio rural, que em regra têm no entanto profissões fora da agricultura (mecânico, gerente comercial, professor do ensino básico); já no concelho de Bragança, vivem e trabalham sobretudo na cidade, em instituições do Estado, por exemplo funcionários do Parque Natural de Montesinho e da Direcção Regional de Agricultura. Na classe etária dos 55 aos 64 anos os indivíduos que residem nas aldeias do concelho de Vinhais são todos agricultores.

QUADRO 3
Local de Residência, Idade e Profissão dos associados da *Arborea* residentes no concelho de Bragança e Vinhais

Classes de Idade	Residência	Concelho de Residência			
		<i>Bragança</i>		<i>Vinhais</i>	
		<i>Associados</i>	<i>Profissão</i>	<i>Associados</i>	<i>Profissão</i>
Menos de 35 anos	<i>Cidade/Vila</i>	3	Técnico CM Vinhais; Técnico PNM	2	Técnico Oficial de Contas; Professor
	<i>Meio Rural</i>	0		2	Balconista; Agricultor
35 a 54 anos	<i>Cidade/Vila</i>	7	Técnicos PNM, DRATM; Seguros	2	Veterinário; Funcionário público
	<i>Meio Rural</i>	3	Agricultores; Empresário	10	Mecânico; Gerente Comercial; Professor E.B.
55 a 64 anos	<i>Cidade/Vila</i>	5	Reformados; Solicitador, Cobrador/bilheteiro	2	Comerciante/Agricultor, Professor
	<i>Meio Rural</i>	0		5	Agricultor (5)
Mais de 65 anos	<i>Cidade/Vila</i>	1	Professor reformado	3	Professor reformado; Solicitador, Comerciante
	<i>Meio Rural</i>	1	Reformado	13	Reformados GNR, PSP; Agricultores reformados (10)
Total		20	-	39	-

Fonte: *Arborea*

Relativamente aos associados com mais de 65 anos, uma larga maioria vive em meio rural, ligada à actividade agrícola, sendo quase todos reformados quer da agricultura, quer de outras actividades.

Em suma, grosso modo podemos dizer que há dois tipos de associados: os mais velhos, maioritariamente vivem em meio rural e, quando residem na cidade, dispõem de tempo – visto muitos estarem já reformados – para aí se deslocarem com frequência, acompanhando de perto o seu património; os mais novos, que em regra têm domicílio na cidade ou na vila do concelho e cujas profissões são sobretudo fora da agricultura, mesmo nos poucos casos em que residem em meio rural. Os deste segundo tipo tornaram-se associados da *Arborea* prevendo beneficiar de um serviço de apoio

na gestão do seu património fundiário, ou do de familiares mais velhos que residem ainda em meio rural.

Nos projectos elaborados pelos técnicos da Associação há uma predominância de casos individuais, ao contrário do que aconteceu com a empresa Floresta Verde, em que, como já vimos, a maioria de projectos se fizeram através de agrupamentos de proprietários florestais. Dos 75 associados da *Arborea*, à data de recolha da informação, a grande maioria (cerca de 93% dos casos), candidatou-se ao 2080 ou ao Ruris, tendo algumas candidaturas transitado também de um para o outro programa. Trata-se, pois, na sua quase totalidade, de candidaturas à florestação de terras agrícolas.

Apurámos que nestes novos povoamentos florestais a espécie com maior expressão é, sem dúvida, o castanheiro, que representa 63% da área total florestada. Saliente-se, ainda, que tem também bastante importância a exploração do castanheiro para produção de fruto, uma vez que cerca de 1/3 da área de castanheiro corresponde a povoamentos de dupla vocação, isto é, em que a condução das árvores prevê o aproveitamento do fruto e mais tarde de madeira⁶. O freixo, a espécie com a segunda maior expressão, ocupa cerca de 13% da área florestada e é seguida de perto pelo pinheiro bravo, com 10% daquele total.

A importância relativa das espécies plantadas no caso da florestação realizada na Terra Fria pela *Arborea* é distinta da situação encontrada no Planalto Mirandês, efectuada pela Floresta Verde. Na Terra Fria, que apresenta solos menos degradados, há um domínio do castanheiro, enquanto no Planalto a espécie mais utilizada é o pinheiro bravo. A importância do castanheiro e sobretudo a sua utilização para produção múltipla condicionará de modo distinto o trabalho dispendido por estes proprietários com as terras arborizadas.

4. Relações técnicos versus proprietários

A relação estabelecida entre os proprietários florestais e os técnicos das empresas e das associações de produtores florestais. De facto, os referidos técnicos são tendencialmente jovens, com uma idade média à volta dos 30 anos, por oposição aos proprietários analisados, cuja idade média é de 62 anos. Encarando a floresta por dois prismas completamente díspares, estes dois tipos de actores tendem a actuar e a avaliar os efeitos do trabalho dispendido com a floresta de forma diversa. Por um lado, os proprietários, são extremamente ciosos da saúde e do crescimento de cada árvore do povoamento florestal. Tendem assim a ser extremamente minuciosos nos cuidados e, conseqüentemente, exigentes nas tarefas contratadas à associação e à empresa. Neste estudo são frequentes as situações (60%) em que a que os proprietários contratualizaram previamente a manutenção da floresta plantada, assegurada directamente pela empresa, abdicando assim da subvenção correspondente a favor desta. No entanto, observamos ser muito frequente, que os proprietários trabalhem ainda nas áreas florestadas para superarem, ou pelo menos minorarem, as insuficiências que apontam aos serviços prestados.

Tal atitude, não é tanto de desconfiança, no sentido de considerarem que há desonestidade por parte dos técnicos, mas mais uma apreciação diversa da mesma realidade a que por vezes, eles próprios, atribuem aos diferentes campos de acção em que se encontram, e que justificam assim pontos de vista também eles diversos.

Do ponto de vista das competências técnicas, em relação às instituições em análise (e em particular aos seus técnicos e ou dirigentes), há um reconhecimento das capacidades e dos conhecimentos e um contínuo requerer de apoio, esclarecimento e aconselhamento por parte dos proprietários florestais analisados. Tal não quer dizer que, com alguma frequência, não discordem do que foi decidido e do

⁶ As formas de condução destes povoamentos são distintas conforme o objectivo é exclusivamente a produção de madeira – em que normalmente os compassos utilizados são de 4mx2,5m, podendo ser também de 3mx3m ou de 3mx2m – ou a produção de fruto e de madeira, em que se utilizam compassos de 9,5mx9,5m.

modo como foi executado. A este propósito, são esclarecedores os comentários que amiúde surgem sobre a escolha das espécies florestais e a sua adequação aos terrenos por que foram distribuídas, e ainda quanto à falta de adequação dos momentos escolhidos para a realização das múltiplas intervenções nos povoamentos.

As argumentações dos técnicos são por eles conhecidas, reproduzidas e logo de seguida refutadas.

No entanto são de salientar, por um lado, o contínuo apoio técnico requerido, e, por outro lado, o que já foi pedagogicamente inculcado no sentido da alteração de práticas culturais menos adequadas ao combate a determinadas doenças nas árvores (cujo exemplo mais expressivo é o respeitante à tinta do castanheiro).

O recurso ao apoio técnico e técnico/administrativo é, logo à partida, determinante aquando da elaboração do projecto. Para tal são garantidos levantamentos topográficos (através de técnicas de GPS) e a análise de terras. A estes procedimentos, alguns dos quais são necessários à elaboração do projecto propriamente dito, dificilmente estes agricultores teriam acesso de outra forma, e sobretudo a baixo custo. De notar ainda que as análises de terras são com frequência repetidas quando a plantação está já consolidada, permitindo o aconselhamento de adubação tendo em conta as necessidades específicas dos diferentes povoamentos. Por outro lado, o parecer acerca das plantas a comprar e da sua qualidade, é também importante na protecção prestada face às inúmeras tentativas de comercialização de árvores em más condições sanitárias e de crescimento, isto por parte de viveiristas menos escrupulosos. É por isso também importante o conselho relativamente a fornecedores idóneos, ou simplesmente acerca da qualidade das plantas a comprar.

Os pedidos de aconselhamento técnico acerca, por exemplo, de como devem ser feitas as podas e desramas, e a preservação da sanidade dos povoamentos, entre outros, são também prova da importância que no terreno têm os técnicos para estes proprietários florestais. Estes, sentindo a fragilidade dos seus conhecimentos acerca de várias questões silvícolas, dispõem-se a receber formação propositadamente organizada⁷ neste âmbito e requerem-na mesmo em diversos temas.

Em relação ao castanheiro, cultura antiga na região, e cuja doença da tinta representa hoje uma ameaça aos soutos, a formação e acção pedagógica desenvolvidas no terreno têm, sem dúvida, contribuído para ir mudando hábitos arreigados que têm estado na base da propagação daquela doença. Sendo uma doença que ataca as raízes, as contínuas mobilizações do solo feitas nos soutos contribuem para a sua disseminação a outros castanheiros. As recomendações vão no sentido de se reduzirem ao mínimo as mobilizações. Face a tais orientações, há uma enorme resistência dado o aproveitamento da castanha, como já vimos, quer nos soutos enxertados, quer nos hipoteticamente plantados apenas para aproveitamento de madeira. De facto, há a percepção de que a colheita necessita de um certo grau de limpeza do terreno onde vão cair e abrir os ouriços, e de onde depois se recolhe a castanha. Assim, a prática destas mobilizações do solo está também associada à imagem do souto limpo e bem tratado que se foi consolidando. No entanto, alguns progressos têm sido conseguidos: de um modo geral o número de lavouras nos soutos diminuiu e há quem pense em investimentos em roçadores e destroçadores de mato, que permitirão evitar as mobilizações de solo, controlando o mato no sob-coberto.

A hipótese de recurso a mão-de-obra especializada e a baixo custo, personificada nas equipas de sapadores florestais (constituídos no âmbito da empresa, e da associação de produtores) é também motivo de grande aceitação e interesse por parte destes proprietários florestais.

Há quem já utilize esta fonte de mão-de-obra especializada, mas mesmo para os outros, que no futuro possam não prosseguir os trabalhos na floresta (seja total ou parcialmente), este recurso é precioso e

⁷ A *Arborea* inclui na sua acção a realização de cursos de formação para os seus associados, tendo mesmo recorrido a inquirição junto destes para averiguar das necessidades de formação, interesse e principais temas a abordar.

constitui uma garantia de uma floresta tratada e preservada, num contexto de escassez generalizada de mão-de-obra em meio rural.

Uma última nota acerca da actividade destes técnicos no terreno: para lograrem alcançar os seus objectivos realizam um enorme trabalho de animação e de extensão rural, desde logo para convencer agricultores e proprietários a florestar segundo as normas requeridas pelas medidas de financiamento. Depois, para prestarem o acompanhamento técnico com vista à correcta execução de tarefas, bem como para tentarem inculcar pedagogicamente as melhores práticas, à luz dos mais recentes desenvolvimentos da silvicultura. Todo este trabalho moroso, de pormenor porque desenvolvido junto de um grande número de interlocutores, com uma ainda maior pulverização de parcelas de terreno a florestar, é ainda pautado pela compreensão e negociação permanente, resolvendo as inúmeras divergências surgidas, só a bem ultrapassáveis, uma vez que a última palavra, a decisão, é sempre do proprietário das terras.

5. Nota conclusiva

A medida de acompanhamento Florestação de terras agrícolas visava a reconversão de terras agrícolas em áreas florestadas. Pretendia-se também conceder complementos de rendimento aos agricultores no âmbito das actividades da exploração agrícola e simultaneamente evitar a proliferação de terras abandonadas, e portanto sujeitas à degradação.

Pode dizer-se que na área em análise houve uma boa resposta a esta medida de política, porque se promoveu a constituição e consolidação de um conjunto de agrupamentos e associações, por que, por sua vez, permitiu o aparecimento de manchas contínuas florestadas. Para tal facto concorreram vários factores. A não exigência de uma área mínima a florestar; a obtenção de 100% de financiamento para a constituição dos povoamentos florestais, dado que como se referiu já, a constituição dos agrupamentos de produtores agrícolas possibilitava um financiamento pleno. O que de facto se conseguiu com esta medida de política foi reverter em certa medida um abandono agrícola já em marcha, e permitir a sua reconversão em floresta plantada nas explorações agrícolas. Para além do pagamento à perda de rendimento, o facto de haver ajudas específicas à manutenção da floresta permitiu a contratação desses serviços.

Para tal resultado é de salientar o papel desempenhado pelos técnicos de entidades prestadoras de serviços, no terreno (empresa e associação de produtores). A sua acção, somada à constituição de equipas de sapadores florestais⁸, permite uma oferta de prestações de trabalho especializado e “de proximidade”, recursos que se revestem da maior valia em territórios de “baixa densidade empresarial”. Tal facto, é particularmente importante no caso dos idosos com actividade em meio rural, viabilizando a sua continuidade em actividade, apoiando-os nas tarefas que realizam.

Referências bibliográficas

Baptista, A. (1999), Política Agrícola, Propostas Técnicas de Desenvolvimento Agrário e Rural em Trás-os-Montes – dos anos trinta aos noventa – Tese de doutoramento, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, 488 pp.+ Anexos.

Baptista, F., Santos, R. (2005). “Os Proprietários Florestais” Celta Editora, Oeiras.

Covas, A. (1997) Ajustamento, Diversificação e Desenvolvimento Rural. DGDR (Direcção Geral de Desenvolvimento Rural, 36pp. (Colecção estudos e Análises).

Cunha, Arlindo (2004), “A Política Agrícola Comum na Era da Globalização”, Almedina, Coimbra.

Geraldes, Altino. (2001). “Exemplo de implantação do Reg. CEE 2080/92 no Planalto Mirandês”. Comunicação apresentada na IV Semana Agrícola “Agricultura, Que Futuro” 34-42.

⁸ Relembre-se que a constituição e actuação de equipas de sapadores florestais tem também sido apoiada financeiramente por medidas de política agrícola.

Maia, M. Loreto M. (1988). A Silvicultura do Castanheiro Na Região de Trás-os-Montes. Dissertação para efeitos de acesso à categoria de Investigador Auxiliar. Instituto Nacional de Investigação Agrária Nacional. Estação Florestal Nacional. 110pp. + Anexos.

Nobre, S. (2001). "Multifuncionalidade dos espaços rurais – os pontos de vista de um grupo de “urbanos ex-rurais”, em Trás-os-Montes. Actas do IV Colóquio Hispano-Português de Estudios Rurales *La Multifuncionalidad de los Espacios Rurales de la Península Ibérica*, Santiago de Compostela.

Nobre, S., Baptista, A. e Portela, J. (2003). *Idosos Agricultores em Trás-os-Montes: Modos de vida, razões de permanência em meio rural*” In José Portela e João Castro Caldas (Orgs.), Portugal Chão, Celta Editora. Oeiras, pp323-336.

Portela, J. e Nobre, S. (2002). “Entre Pinela e Paris: emigração, e regressos”, *Análise Social*, XXXVI (161), pp.1105-1146.

Varela, J.A. S. (1987), “A Política Agrícola Comum e a Agricultura Portuguesa” – A Política de Preços e de mercados”, Publicações Dom Quixote, Lisboa.

Varela, J.A. S. (1988), “A Política Agrícola Comum e a sua Aplicação à Agricultura Portuguesa” – A Política de Estruturas e Reformas”, Publicações Dom Quixote, Lisboa.

Varela, J.A. S. (1996), “A Política Agrícola Comum – Os Princípios, As Reformas Actuais, A futura Europa Verde”, Publicações D. Quixote, Lisboa.

Varela, J.A. S. (2007), “A Agricultura Portuguesa na PAC – balanço de duas décadas de integração 1986-2006”, Almedina, Coimbra.